

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº:** 022/2022  
**Dispensa nº:** 012/2022  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização da Jornada Pedagógica com capacitação dos professores da rede municipal, com ministração de oficinas e material didático.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 022/2022, Dispensa nº 012/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa SANDRA LUZ DE LIMA BRITO 80979980500 – ME, CNPJ nº 43.731.002/0001-63, para prestação de serviços para realização da Jornada Pedagógica com capacitação dos professores da rede municipal, com ministração de oficinas e material didático, no valor global de R\$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 01 de fevereiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Elisabete de Oliveira Alves**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 022/2022**  
**Dispensa nº: 012/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização da Jornada Pedagógica com capacitação dos professores da rede municipal, com ministração de oficinas e material didático.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhecem e **RATIFICAM** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa SANDRA LUZ DE LIMA BRITO 80979980500 – ME, CNPJ nº 43.731.002/0001-63, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços para realização da Jornada Pedagógica com capacitação dos professores da rede municipal, com ministração de oficinas e material didático, no valor global de R\$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais).

Cordeiros – BA, 01 de fevereiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Elisabete de Oliveira Alves**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 022/2022**  
**Dispensa nº: 012/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização da Jornada Pedagógica com capacitação dos professores da rede municipal, com ministração de oficinas e material didático.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 022/2022, referente a dispensa de licitação nº 012/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa SANDRA LUZ DE LIMA BRITO 80979980500 – ME, CNPJ nº 43.731.002/0001-63, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços para realização da Jornada Pedagógica com capacitação dos professores da rede municipal, com ministração de oficinas e material didático, pelo valor global de R\$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais).

Cordeiros – BA, 01 de fevereiro de 2022.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

***Elisabete de Oliveira Alves***  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 022/2022**  
**Dispensa nº: 012/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização da Jornada Pedagógica com capacitação dos professores da rede municipal, com ministração de oficinas e material didático.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: SANDRA LUZ DE LIMA BRITO 80979980500 – ME, CNPJ nº 43.731.002/0001-63, empresa sediada na Rua Patativa, nº 29, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização da Jornada Pedagógica com capacitação dos professores da rede municipal, com ministração de oficinas e material didático; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais); Forma de prestação dos serviços: imediata e indireta; Prazo Contratual: 01 mês; Ato de Ratificação: 022/2022; Ato de Homologação: 022/2022; Cordeiros - BA, 01 de fevereiro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira, Gestora do Fundo Municipal de Educação